REQUERIMENTO N° 2253/2013 **EXPEDIENTE**
Sessão: 10/06/2013
Despacho: _____

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 11.645/2008, que altera a Lei Federal nº 9.394/96, que por sua vez foi modificada pela Lei Federal nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 11.645/2008, o artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 passou a vigorar com nova redação tornando obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos, públicos e privados, de ensino fundamental e de ensino médio;

CONSIDERANDO os recentes casos de racismo em Rio Claro-SP, inclusive vitimando fatalmente o Sr. Benedito Santana de Oliveira.

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria da Educação Srª. Heloísa Maria Cunha do Carmo para que implemente integralmente nas escolas municipais o estudo obrigatório da história e cultura afro-brasileira e indígena, em obediência à letra da lei e como forma de prevenção a qualquer tipo de violência ou discriminação.

Rio Claro, 10 de junho de 2013.

DALBERTO CHRISTOFOLETTI
Vereador
Partido Democrático Trabalhista – PDT

VISTO
